usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 22/08/2018, **atribui** a **ALEXANDRE LIMA ALCANTARA**, MASP 1156096/8, da Diretoria de Contabilidade e Finanças, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100066 da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 22/08/2018, **atribui** a **FERNANDA SILVA DE MORAIS**, MASP 1351733/9, da Diretoria de Administração de Pessoal, a gratificação temporária estratégica GTED-2 JD1100033 da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 24/08/2018, **atribui** a **THIAGO MAGESTE ANDRADE**, MASP 1324263/1, da Diretoria de Tecnologia em Telecomunicações, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100049 da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa RAQUEL WILMA CORRÊA**, MASP 947129-3, da função gratificada FGD-5 ED1100641 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ANA LÚCIA TEIXEIRA AGOSTINI**, MASP 876641-2, para a função gratificada FGD-5 ED1100641 da Secretaria de Estado de Educação.

29 1139638 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretora-Geral: Cristina Fontes Araújo Viana

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA
- PORTARIA IMA Nº 1747/2017

Vistos e examinados os autos da Sindicância Administrativa Investigatória da Portaria IMA Nº 1747/2017, decido pelo: 1) registro da baixa dos bens: câmara fotográfica digital patrimônio nº 36597-7; carregador de baterias patrimônio nº 30948-6; e conexão espaço de trabalho patrimônio nº 45138-0; 2) arquivamento dos autos quanto ao bem GPS patrimônio nº 40287-7, haja vista a sua localização no ESEC de Ipanema; e 3) responsabilização do servidor pelo desaparecimento do bem GPS de patrimônio nº 36340-5, devendo ser adotados os procedimentos administrativos cabíveis para ressarcimento do dano. IMA, Belo Horizonte, 29 de agosto de 2018. Cristina Fontes Araujo Viana. Diretora-Geral – IMA

29 1139381 - 1

Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional

Expediente

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25 de abril de 2003, ao servidor Masp 381.954-1, RÔMULO FAZIONI, por 1 mês, referentes ao 7º quinquênio, a partir de 08/10/2018.

Diogo de Vasconcelos Teixeira
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, em exercício

29 1139210 - 1

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - ARMBH

Diretora-Geral: Flávia Mourão Parreira do Amaral

PORTARIA Nº 08, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

Designa servidores para fiscalização de parcelamentos do solo na Região Metropolitana de Belo Horizonte e revoga a Portaria nº 05, de 06 de julho de 2018.

A DIRETORA-GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe confere o inciso III, parágrafo 1º, do artigo 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais, observando as disposições do parágrafo único do artigo 13 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, da Lei Complementar nº 107 de 12 de janeiro de 2009, do Decreto nº 45.751, de 5 de outubro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para a fiscalização de parcelamentos do solo na Região Metropolitana de Belo Horizonte, os seguintes servidores:

I – André Marinho dos Anjos – Masp 1.466.233-2;
II – Daniel Freitas Moraes Mendes – Masp 1.279.003-6;
III – Fabrício Pallione Avelar - Masp 1.359.643-2;
IV – Laiz Corradi Alux Maia – Masp. 1.457.329-9;
V – Sabrina Faria Rocha – Masp. 1.400.956-7;
VI – Viviane Cota Alves Da Silva, Masp 1.362.820-1.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 05, de 06 de julho de 2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2018.
Flávia Mourão Parreira do Amaral
Diretora-Geral da Agência RMBH

29 1139376 - 1

PORTARIA Nº 07, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

Designa membros para a Comissão de Apreciação de Recursos – CAR e revoga a Portaria nº 03, de 18 de abril de 2017.

A DIRETORA-GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe conferem o inciso III, parágrafo 1º, do artigo 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais e o art. 9º, do Decreto nº 45.751, de 05 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes membros e suplentes para compor Comissão de Apreciação de Recursos – CAR da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Agência RMBH:

I – Membros titulares:
João Maciel da Costa Estevão Duarte, Masp 752.840-9, que a presidirá;
Flávio Santos Neves, Masp 1.362.791-4;
Cristina de Oliveira Silva, Masp 1.122.396-3.

II- Membros suplentes:
a) Adalberto Stanley Marques Alves, Masp 1.362.823-5;
b) Marilda Siqueira Castro, Masp 1.389.651-9;
c) Thaís Baêta Costa Barbosa, Masp . 1.429.247-8.

Parágrafo único. Os suplentes deverão substituir os titulares em suas ausências e impedimentos.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 03, de 18 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2018.
Flávia Mourão Parreira do Amaral
Diretora-Geral da Agência RMBH

29 1139375 - 1

Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Expediente

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

RESOLUÇÃO SEC Nº 160 DE 28 DE AGOSTO DE 2018

Instaura Tomada de Contas Especial na prestação de contas que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando:

- a Instrução Normativa nº. 03, de 08 de março de 2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que dispõe sobre os procedimentos de tomada de contas especial no âmbito dos órgãos e entidades das Administrações Diretas e Indiretas, estaduais e municipais; e

- o art. 47 da Lei Complementar Estadual nº 102 de 17 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o dever da autoridade administrativa, sob pena de responsabilidade solidária, adotar providências com vistas à instauração de tomada de contas para apuração dos fatos e quantificação dos danos.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Tomada de Contas Especial, com objetivo de apurar fatos, identificar possíveis responsáveis e quantificar eventuais danos, em razão da falta de comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Estado, referente ao Convênio 5109/0/2013 – assinado em 17 de outubro de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 18 de outubro de 2013, convenente Prefeitura Municipal de Tiradentes, no valor histórico de R$ 4.876.739,63 (quatro milhões, oitocentos e setenta e seis mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos), conforme recomendado pelo Setor de Prestação de Contas, em 28 de agosto de 2018, por meio da CI/SEC/SPGF/Nº469/2018.

§ 1º Fica designada a Comissão para conduzir as Presentes Tomadas de Contas, competindo-lhes a formalização e a instrução do procedimento, que será composta pelos seguintes servidores:

I – Presidente: Ilton César Dias - M: 348.387-2;
II - Bernadete de Lourdes Silva Pereira – M: 51.920-7.

§ 2º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestarem a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELO OSWALDO DE ARAÚJO SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

29 1139279 - 1

Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Augusto Nunes Filho

PORTARIA N° 15/2018

Delega competência ao Diretor do Centro de Formação Artística e Tecnológica – CEFART, da Fundação Clóvis Salgado
O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 45.828/2011,
RESOLVE:
Art. 1º- Delegar aoDiretor do Centro de Formação Artística e Tecnológica – CEFARTpoderes para assinar termos de permissão de uso de instrumentos musicais a alunos do Departamento de Música do Centro de Formação Artística e Tecnológica – CEFART, bem como para a prática dos atos administrativos necessários à celebração e à rescisão dos referidos ajustes.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Belo Horizonte, 29 de agosto de 2018.
Augusto Nunes-Filho
Fundação Clóvis Salgado
Presidente

29 1139314 - 1

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 106, "a" da Lei 869/52, tendo em vista o disposto no Decreto 46.754 de 12 de maio de 2015, EXONERA, a pedido, WANDA LEA DE MORAES, MASP 1152480-8, do cargo comissionado de recrutamento limitado DAI-9 CS1100241, a contar de 22/08/2018. Belo Horizonte, 21 de agosto de 2018. Augusto Nunes Filho – Presidente.

28 1138681 - 1

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, REVOGA o ato que atribuiu à servidora: WANDA LEA DE MORAES, MASP 1152480-8, a Gratificação para Coordenação de Atividades Técnicas e Administrativa, a partir de 22 / Agosto/2018. Belo Horizonte, 22 de Agosto de 2018. Augusto Nunes Filho – Presidente.

28 1138682 - 1

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 106, "a" da Lei 869/52, tendo em vista o disposto no Decreto 46.754 de 12 de maio de 2015, DISPENSA, a pedido, RICARDO LOPES DE MORAES ROSA, MASP 1072230-4, da Função Gratificada FGI-6 CS1100110, a contar de 21/08/2018. Belo Horizonte, 21 de agosto de 2018. Augusto Nunes Filho – Presidente.

28 1138680 - 1

PORTARIA FCS Nº 13/2018

Instaura Sindicância Administrativa Investigatória

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;
RESOLVE:
Art. 1º. Determinar, nos termos dos artigos 218 e 219, da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, artigo 57, inciso III, do Decreto n.º 45.242/2009 e no artigo 41, inciso III, da Resolução SEPLAG n.º 037/2010, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória para apurar os fatos referentes ao desaparecimento de bens alocados nas dependências da Fundação Clóvis Salgado, detectados durante o Inventário/2017, conforme relação abaixo:

Responsável	Patrimônio	Descrição/ Marca/Modelo	Valor (R$)
Érika Graça Câmara – Masp: 1398346-5	18463 (1729436-3)	Lavadora alta pressão, marca: Electrolux, mod: Electra 1600 Eco, com mangueira, pistola e lança sem gatilho, série 23300012	3.419,19
Luiz Philipe Barcellos Ratton – Masp: 1385106-8	18646 (1729606-4)	Notebook, processador Intel Core i5 3210N, tela 14", HD 500GB, memória 4GB, marca: Positivo, mod: Master N190i, série 1A874388F	1.743,99
Flávia Maria Braga Pires – Masp: 1217879-4	3563 (1726515-0)	Refletor 500W, marca: Rank Strand	0,01
Flávio Tadeu dos Santos – Masp: 1035903-2	11407 (3092310-7)	Jogo de chaves de fenda, marca: Stanley, 7 peças (FALTANDO 4 CHAVES)	19,20
Jussara Guimar Ferreira Vilaça de Pardo – Masp: 752717-9	17809 (1729321-9)	Estabilizador eletrônico de tensão, marca: Enermax, série 0106110364268834763	30,70

Art. 2º. Designar os servidores:JOELITA MARES DE BESSA – MASP 1.071.947-4, ELIZABETH VITÓRIA PINHEIRO DE FREITAS – MASP 1.035.663-2 e GUILHERME VILAÇA PINHEIRO – MASP: 1.035.799-4, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Sindicante destinada a apurar os fatos supramencionados, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação do extrato desta Portaria.
Art. 3º. Os membros da Comissão Sindicante poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos e entidades da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Belo Horizonte, 29 de agosto de 2018.
Augusto Nunes Filho
Presidente

29 1139313 - 1

PORTARIA N° 17/2018

Altera a Comissão de Avaliação do Termo de Parceria 041/2017 celebrado entre esta FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO e a ASSOCIAÇÃO PRÓ-CULTURA E PROMOÇÃO DAS ARTES, qualificada como OSCIP nos termos da Lei 14.870/03 e dá outras providências.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando as disposições contidas na Lei nº. 14.870 de 16/12/2003, no Decreto nº. 46.020/2012 e no item I da Cláusula Quinta do Termo de Parceria nº 041/2017, celebrado com a OSCIP Associação Pró-Cultura e Promoção da Artes, RESOLVE:
Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação do Termo de Parceria nº 041/2017, com o objetivo de avaliar os resultados atingidos com a sua execução, conforme Sistemática de Avaliação prevista no Termo de Parceria celebrado em 23/06/2017 e nos termos da legislação pertinente.
Art. 2º. Para atender aos objetivos da presente Resolução fica estabelecida a seguinte composição para esta Comissão:
I – Amanda Moura Farnezi, MASP 1.213.259-3, como representante da SEPLAG;
II – Cláudia de Lanna Malta, MASP 1.035.735-8, como representante da FCS;
III – Flávio Henrique Milagres, CPF 050.228.986-40, como representante da APPA;
IV – Maria Magdalena Rodrigues da Silva, CPF 203.173.956-53, como representante do CONSEC-MG;
V – Maria Consuelo Bethonico Cardoso Máximo, CPF 006.319.576-34, representante da sociedade civil como especialista da área objeto do termo de parceria.
Art. 3º. Fica revogada PORTARIA Nº 06/2018.
Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2018.
Augusto Nunes-Filho
Fundação Clóvis Salgado
Presidente

29 1139422 - 1

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA

Presidente: Michele Abreu Arroyo

PORTARIA IEPHA/MG Nº 28/2018

O Presidente em exercício do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG, no uso de suas atribuições e conforme o disposto no art. 8º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.400, de 17 de abril de 2018, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor ALEXANDER MARAIR FERREIRA, MASP 1.258.248-2, para, em substituição à servidora VANUSA RODRIGUES CHAVEIRO, MASP nº 1.261.235-4, compor a Comissão instituída pela Portaria IEPHA/MG nº 11/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de fevereiro de 2018, assumindo as mesmas atribuições da servidora substituída, a partir de 16 de agosto de 2018.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 28 de agosto de 2018.
FERNANDO PIMENTA MARQUES
Presidente em exercício

29 1139474 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Expediente

RESOLUÇÃO SEDECTES N° 059, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.
Recredencia a Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos III e VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 45.773, de 11 de novembro de 2011, alterado pelo Decreto nº 46.837, de 24 de setembro de 2015 e a homologação do Parecer do Conselho Estadual de Educação – CEE nº 501, de 28 de junho de 2018, processo nº 39.308,
Resolve:
Art. 1º - Fica recredenciada, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar da publicação desta Resolução, a Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2018.

VINICIUS BARROS REZENDE
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

29 1139623 - 1

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEDECTES N° 058, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.
Renova o reconhecimento do Curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura, ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no município de Leopoldina.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos III e VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 45.773, de 11 de novembro de 2011, alterado pelo Decreto nº 46.837, de 24 de setembro de 2015 e a homologação do Parecer do Conselho Estadual de Educação – CEE nº 415, de 23 de maio de 2018, processo nº 39.158,
Resolve:
Art. 1º - Fica renovado, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar da publicação desta Resolução, o reconhecimento do Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura, ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no município de Leopoldina.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2018.

VINICIUS BARROS REZENDE

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

29 1139620 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

Presidente: Evaldo Ferreira Vilela

Ato do Senhor Presidente
O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, designa, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, CAMILA PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO, Masp 1127927-0, para o cargo de provimento em comissão DAI-19, AP1100054, de recrutamento limitado, constante do Anexo X do Decreto nº 47.140, de 24 de janeiro de 2017, para Coordenar o setor de passagens da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG.
(A) Prof. Evaldo Ferreira Vilela – PhD - Presidente da FAPEMIG

28 1139028 - 1

Ato do Senhor Presidente
O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, dispensa, nos termos do artigo 106, alínea "b", da Lei nº 869 de 5 de julho de 1952, GERALDO MAGELA PEREIRA, MASP 1035424-9, do cargo de provimento em comissão DAI-19, AP1100054, de recrutamento limitado, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG.
(A) Prof. Evaldo Ferreira Vilela – PhD - Presidente da FAPEMIG

28 1139020 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

ATO N.º 2297/2018 ATRIBUÍ nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e Decreto nº 46.777, de 10 de junho de 2015, a ANDREIA SILVA ANUZI, a gratificação temporária estratégia GTEI-2 UM1100161.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

28 1139081 - 1

ATO Nº 2293/2018 NOMEIA nos termos do inciso II, do art. 14 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, do Decreto nº 46.063, de 15 de outubro de 2012, do inciso I, do art. 6° do Decreto nº 46.589, de 01 de setembro de 2014 e da Lei n° 22.293 de 20 de setembro de 2016, ALECIR FRANCISCO DE CARVALHO, MASP n° 1009656-8 para o cargo de provimento em comissão DAI 33 UM1100027, de recrutamento AMPLO, para responder pela Assessoria da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Gradução.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

28 1138699 - 1

PORTARIA/UEMG N° 83, 29 de agosto de 2018.
Dispõe sobre os critérios a serem utilizados para a eleição dos membros que irão compor as Comissões de Avaliação de Desempenho Individual – ADI e Avaliação Especial de Desempenho - ADE da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG.
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003, no art.14 do Decreto n°. 44.559, de 29 de junho de 2007, e no art. 25 do Decreto 45.851, de 28 de dezembro de 2011,
RESOLVE:
Art. 1º As Comissões de Avaliação de Desempenho Individual e Avaliação de Desempenho Especial serão constituídas, paritariamente, por dois membros da seguinte forma:
I - Obrigatoriamente, pela Chefia Imediata do servidor avaliado ou àquele a quem for atribuída delegação de competência, formalmente, pela Reitora da UEMG;
II - 1 (um) membro eleito pelos servidores avaliados.
§1º As Comissões deverão contar com, no mínimo, um suplente para o membro eleito pelos servidores avaliados.
§2º Os trabalhos das comissões somente serão realizados quando estiverem presentes a Chefia Imediata ou aquele a quem for atribuída